



C I B- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB- SUS/PA
------------------	---	----------------

### **Resolução Nº 41, de 21 de maio de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução nº 145, de 19 de Agosto de 2013, que aprova Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Baixo Amazonas e Tapajós.

- **Considerando** que o Centro de Parto Normal (CPN) do Hospital Municipal de Novo Progresso, está previsto no Plano Estadual e Regional da Rede Cegonha;

- **Considerando** a manifestação do Grupo Condutor da Rede Cegonha, que manifestou parecer favorável à habilitação do Serviço junto ao SUS.


- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/04/2018.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Habilitação de 03 (três) leitos de PPP (Pré-Parto-Puerpério) do Centro de Parto Normal, Hospital Municipal de Novo Progresso, CNES Nº 2331578, no Município de Novo Progresso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de maio de 2018.

  
**Arthur de Paula Lobo**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza**  
Presidente do COSEMS/PA.